



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo bayeuxense e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 25 e 26, inciso I do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que seu legado político na Paraíba é inegável e que contribuiu para o desenvolvimento do nosso Estado, tendo desempenhado importantes funções públicas durante sua vida, principalmente como deputado federal na Câmara dos Deputados, aonde Manoel Junior assumiu mandatos em três ocasiões, entre os anos de 2007 e 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no âmbito do Poder Legislativo bayeuxense, pelo período de três dias, em respeito ao falecimento do prefeito de Pedras de Fogo e ex-deputado federal, Manoel Júnior, que faleceu nesta terça-feira (28) aos 59 anos de idade, no Hospital Nossa Senhora das Neves, em João Pessoa (PB).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Bayeux, em 28 de fevereiro de 2023.



TRANILDO DE OLIVEIRA ARAÚJO
(Vereador-Presidente)